

GLOSSÁRIO

AMPLA CONCORRÊNCIA- Os candidatos optantes, como os de ampla concorrência, inscritos no concurso vestibular, concorrerão em igualdade de condições pertinentes aos 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas em todos os cursos de graduação da UESB, em conformidade com a Resolução CONSEPE N.º 37/2008, alterada pela Resolução CONSEPE N.º 52/2016.

ANO DE INÍCIO – Ano em que o curso iniciou seu funcionamento, após a devida autorização.

AUXÍLIO PERMANÊNCIA – Benefícios concedidos ao aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na forma de moradia, transporte, alimentação, material didático e bolsas (residência e permanência), com o objetivo de favorecer sua permanência na Educação Superior.

CLASSE DOCENTE - A carreira de magistério superior no Estado da Bahia (Lei N° 8.352/2002) é estruturada em 05 classes: i) Professor Auxiliar; ii) Professor Assistente; iii) Professor Adjunto; iv) Professor Titular; v) Professor Pleno. Complementarmente, é facultada a contratação de professores Substituto e Visitante. Prestadores de serviços terceirizados - Pessoal contratado temporariamente na condição de prestador de serviço, pessoa física ou por intermédio de empresas, para oferecer suporte às atividades administrativas e /ou acadêmicas da Universidade.

CÓDIGO CAPES - Código único que representa o curso de pós-graduação stricto sensu oriundo do Cadastro CAPES.

CÓDIGO INEP – Código único que representa o curso de graduação oriundo do Cadastro e -MEC.

CONCLUINTES – Referem-se aos discentes que cumpriram com todos os requisitos para a conclusão do curso.

CONCORRÊNCIA – Razão entre o total de candidatos inscritos e o total de vagas ofertadas em processos seletivos (vestibular e SiSU).

CPC – O Conceito Preliminar de Curso (CPC) foi criado pelo INEP para agregar critérios objetivos de qualidade e excelência ao processo de avaliação dos cursos de Ensino Superior. O CPC é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação no país, apresentado numa escala de 1 a 5 e divulgado anualmente, junto com os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Curso - Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.

DISCENTES MATRICULADOS – Quantitativo de estudantes matriculados em cursos da Universidade no Período letivo vigente.

ENADE – O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes. O ENADE abrange conteúdos programáticos, habilidades e competências previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação.

Evasão anual média - mede qual a percentagem de alunos matriculados em um curso que, não tendo se formado, também não se matriculou no semestre seguinte. Refere-se ao percentual de evadidos em relação ao número de matrículas distintas no ano de referência. Os alunos evadidos se referem àqueles que registraram qualquer tipo de saída do curso, exceto formatura.

Evento - ação esporádica que implica apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou do produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

GRAU ACADÊMICO – Grau conferido por uma Instituição de Educação Superior como reconhecimento oficial da conclusão dos requisitos exigidos pelo curso.

GRAU ACADÊMICO BACHARELADO – O grau acadêmico de bacharel é atribuído aos concluintes de curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural.

GRAU ACADÊMICO LICENCIATURA – O grau acadêmico de licenciado é atribuído aos concluintes de curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado.

OPTANTES PELO SISTEMA DE RESERVA DE QUOTAS ADICIONAIS COTISTA SOCIAL - 30% (trinta por cento) das vagas reservadas adotarão apenas a procedência de, no mínimo, 7 (sete) anos de estudos regulares, ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, compreendendo parte do Ensino Fundamental, a partir do 6º ano, e todo o Ensino Médio, sem qualquer outra condicionalidade ou recorte de composição de qualquer natureza, o que corresponde a 15% do total das vagas regulares (Resolução CONSEPE N.º 37/2008, alterada pela Resolução CONSEPE N.º 52/2016).

OPTANTES PELO SISTEMA DE RESERVA DE QUOTAS ADICIONAIS DEFICIENTE - Candidato que opte no momento da inscrição do Processo Seletivo pela cota adicional deficiente e que apresente laudo Médico correspondente, conforme condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Vestibular. É destinada uma vaga para esta modalidade em cada curso de graduação da UESB e em cada turno (Resolução CONSEPE N.º 37/2008, alterada pela Resolução CONSEPE N.º 52/2016).

OPTANTES PELO SISTEMA DE RESERVA DE QUOTAS ADICIONAIS ÈTNICO RACIAL - 70% (setenta por cento) destas vagas reservadas serão destinadas aos estudantes que se autodeclararem negros (somatório das categorias pretos e pardos, segundo classificação étnico-racial adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), o que corresponde a 35% do total das vagas regulares (Resolução CONSEPE N.º 37/2008, alterada pela Resolução CONSEPE N.º 52/2016).

OPTANTES PELO SISTEMA DE RESERVA DE QUOTAS ADICIONAIS INDÍGENA – Candidato que opte no momento da inscrição do Processo Seletivo pela cota adicional indígena e que comprove através da declaração emitida pela FUNAI e autodeclaração. É destinada uma vaga para esta modalidade em cada curso de graduação da UESB e em cada turno (Resolução CONSEPE N.º 37/2008, alterada pela Resolução CONSEPE N.º 52/2016).

OPTANTES PELO SISTEMA DE RESERVA DE QUOTAS ADICIONAIS QUILOMBOLA - Candidato que opte no momento da inscrição do Processo Seletivo pela cota adicional quilombola e que comprove ser morador das comunidades remanescentes de quilombos, registradas na Fundação Cultural Palmares, assinada pelo coordenador do Quilombo, reconhecida e datada dos últimos 30 (trinta) dias. **É destinada uma vaga** para esta modalidade em cada curso de graduação da UESB e em cada turno (Resolução CONSEPE N.º 37/2008, alterada pela Resolução CONSEPE N.º 52/2016).

Programa - Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de Extensão, Pesquisa e Ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

Projeto - Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. O projeto pode ser: vinculado a um programa (forma preferencial – o projeto faz parte de uma nucleação de ações) e não-vinculado a um programa (projeto isolado).

REGIME DE TRABALHO DOCENTE – O professor integrante da carreira do magistério superior ficará submetido a um dos seguintes regimes de trabalho, de acordo com o plano departamental: 20 (vinte) horas semanais de trabalho; 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; regime de tempo integral com dedicação exclusiva (D.E), com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho (Lei Nº 8.352, de 2 de setembro de 2002).

SiSU – Sistema de Seleção Unificada, informatizado, do Ministério da Educação (MEC), por meio do qual Instituições Públicas de Ensino Superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

TURNO – Turno em que o curso é ofertado. Pode ser: Matutino, Vespertino, Noturno ou Integral.

Turno Integral - Curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite) exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana.

Turno matutino - Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até às 12h todos os dias da semana;

Turno noturno - Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h todos os dias da semana;

Turno vespertino - Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h todos os dias da semana;

VAGAS – Número total de vagas anuais oferecidas em processos seletivos (Vestibular e SiSU) em cada turno de funcionamento do curso.

SIGLAS E ABREVIATURAS

AAPA	Assessoria de Acesso e Permanência Estudantil e Ações Afirmativas
ADM	Administração
AGESPI	Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais
AGP	Assessoria de Gestão de Pessoas
AOP	Assessoria de Obras
APA	Apoio Administrativo
ASI	Assessoria de Intercâmbio
ASPLAN	Assessoria de Planejamento
AUL	Sala de Aula
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
BLM	Bibliotecas e Museus
BNB	Banco do Nordeste
CA	Ciências Agrárias
CAD	Coordenação de Acompanhamento Docente
CAJ	Coordenação da Juventude
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CB	Ciências Biológicas
CC	Carta Convite
CEE	Conselho Estadual de Educação
CET	Ciências Exatas e da Terra
CEUAS	Centro Universitário de Atenção à Saúde
CH	Ciências Humanas
CI	Coordenação de Inovação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COAPAs	Coordenações Setoriais de Assessoria
CONSU	Conselho Superior da Universidade
COPEL	Comissão Permanente de Licitação
CP	Concorrência Pública
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CPD	Central de Processamento de Dados
CPDS	Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Software
CS	Ciências Saúde
CSA	Ciências Sociais Aplicadas
CTF	Apoio Científico
CV	Currículo
DE	Dedicação Exclusiva
DITORA	Diretoria Técnica Operacional de Recursos Audiovisuais
DOI	Diário Oficial do Estado
DOU	Diário Oficial da União

EaD	Educação à Distância
EBDA	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola
EGBA	Empresa Gráfica da Bahia
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENG	Engenharia
FAPDF	Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal
FAPESB	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
FINEP	Financiadora de Inovação e Pesquisa
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
GA	Gerência Acadêmica
GAA	Gerência de Acesso e Acompanhamento
GEAP	Gerência de Acesso e Permanência Estudantil e Ações Afirmativas
GEFIN	Gerência Financeira
GEPLAN	Gerência de Planejamento
GETEC	Gerência Técnica de Recursos Humanos
GETEC	Sistema de Gestão Tecnológica e Inovação
GPG	Gerência de Pós-Graduação
IAT	Instituto Anísio Teixeira
IFBA	Instituto Federal da Bahia
IFMA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
IFMSA	Federação Internacional de Associações de Estudantes de Medicina
IGC	Índice Geral de Cursos Avaliados
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
ISSTEC	Instituto Superior de Tecnologias e Ciências Aplicadas
ITA	Itapetinga
JEQ	Jequié
LAB	Laboratórios
LE	Leilão Administrativo
LLA	Linguística, Letras e Artes
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MEC	Ministério de Educação e Cultura
NAIPD	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência
NEDET	Núcleo de Extensão e Pesquisa em Desenvolvimento Territorial da UESB
NIEFAM	Núcleo interdisciplinar de estudos e extensão em cuidados à saúde da família em convivência com doenças crônicas
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
NUPPSI	Núcleo de Práticas Psicológicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
NUSBE	Núcleo de Saúde e bem-estar da UESB
OUT	Outras Áreas

PAME	Programa Acadêmico de Mobilidade Educativa
PARFOR	Política Nacional de Formação de Professores
PCsF	Programa Ciência sem Fronteiras
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PE	Polo Educacional
PE	Pregão Eletrônico
Pergamun	Sistema Integrado de Bibliotecas
PET	Programa de Educação Tutorial
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PNAEST	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PP	Pregão Presencial
PPG	Pró - reitoria de Pós-Graduação
PRAE	Programa de Assistência Estudantil
PROAP	Programa de Apoio à Pós-graduação
PROCAD	Programa Nacional de Cooperação Acadêmica
PRÓ-EQUIPAMENTOS	Programa Pró-Equipamentos Capes
PROEX	Pró - Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
PROF	Sala de Professor
PROFLETRAS	Programa de Mestrado Profissional em Letras
PROFMAT	Programa de Mestrado Profissional em Matemática
PROGRAD	Pró - Reitoria de Graduação
PROINFA	Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica
PROQUI	Programa de Mestrado Profissional em Química
PTA	Plano Trimestral de Aplicação
REDA	Regime de Direito Administrativo
RU	Restaurante Universitário
SAGRES	Sistema Acadêmico de Matrícula
SAI	Subgerência de Acessibilidade e Inclusão
SEED	Secretária de Educação a Distância
SEPRO	Setor de Projetos
SGC	Secretaria Geral de Cursos
SIBU-UESB	Sistema de Biblioteca da Uesb
SICOF	Sistema de Informações Contábeis e Financeiras
SIF	Setor de Informações Funcionais
SigExt	Sistema de Gerenciamento de Extensão
SIGPROJ	Sistema de Informação e Gestão de Projetos
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SisUAB	Sistema de suporte para a execução, acompanhamento e gestão de processos da Universidade Aberta do Brasil

SPAA	Subgerência de Ações Afirmativas e Permanência
SPGU	Sistema de Planejamento e Gestão Universitária
SSC	Secretarias Setoriais de Curso
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TP	Tomada de Preço
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UDUAL	União das Universidades da América Latina e Caribe
UEBAs	Universidades Estaduais Baianas
UEFS	Universidade Federal de Feira de Santana
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo Baiano
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UINFOR	Unidade Organizacional de Informática
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNESP	Universidade Estadual de São Paulo
UPT	Projeto Universidade Para Todos
USA	Estados Unidos da América
VCA	Vitória da Conquista

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 8352/02 | Lei nº 8.352 de 02 de setembro de 2002. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia e dá outras providências.

FORPROEX. **Extensão Universitária:** organização e sistematização / Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras; organização: Edison José Corrêa. Coordenação Nacional do FORPROEX. -- Belo Horizonte: Coopmed, 07. 112p. ISBN:978-85-85002-91-6.

UESB. Resolução CONSEPE N.º 37/2008. Dispõe sobre o sistema de reserva de vagas e quotas adicionais no processo seletivo para os cursos de graduação da UESB e dá outras providências.

UESB. Resolução CONSEPE N.º 52/2016. Altera a Resolução CONSEPE nº 37/2008, que dispõe sobre o sistema de reserva de vagas e quotas adicionais no processo seletivo para os cursos de graduação da UESB e revoga as Resoluções CONSEPE nº 21/2010, 67/2010 e 39/2016.